



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº. 2.837, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR
NO LDO E PPA. SUPLEMENTAR E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e
SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 - Executivo:

(0603-12-361-0082-1052- 449052-449061 – Vinc. 1105)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 - Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1052 – FNDE - Constr. Escola.

449052 – Obras e Instalações. Vinc. 1105- CR 80016.3 R\$ 500,00

449061 – Aquis. De Imóveis. Vinc. 1105 – CR 80002.3 R\$ 500,00

(0702 – 10 – 301 – 0062 – 2095 – 339032 – Vinc. 4520)

0702 – Fundo Municipal da Saúde – Recurso Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

0062 - Assist. Domiciliar a Saúde.

2095 - P.S.F.

339032- Mat. Bem Serviços. Vinc. 4520 – CR79981.5..... R\$ 1.500,00

S U B - T O T A L R\$ 2.500,00

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 27 – Legislativo:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores.

2001 – Manut. Das Atividades da Câmara.

319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 218.6 R\$ 5.000,00

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 502.9 R\$ 5.000,00

S U B - T O T A L R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO - Empresa 01 Executivo:

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2057 – Teto – Financeiro Vigilância.

339032 – Material, Bem e Serviços . Vinc. 4710 – 22208.9 R\$ 4.000,00

2143 – Programa PMAQ.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4521 – CR 71872.6 R\$ 4.400,00

1002 – Fundo Municipal de Assit. Social.

2065 – Manut. Sec. de Assist. Social.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 30869.2 R\$ 10.000,00

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 31273.8... R\$ 3.000,00

T O T A L R\$ 33.900,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, nas Dotações: (0603 – 12 – 361 – 0082 – 1052 – 449061 – 449051 – Vinc. 1105) e (0702 – 10 – 301 – 0062 – 2095 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

339032 – Vinc. 4520) e SUPLEMENTAÇÃO de Dotações, servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº 4521, em R\$ 4.400,00 (Quatro mil, quatrocentos reais) e REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias:

REDUÇÃO – Empresa 27 – Legislativo:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores.

2001 – Manut. Das Atividades da Câmara.

319008 – Out. Benefícios. Vinc. 0001 – CR 102.3 R\$ 10.000,00

S U B – T O T A L R\$ 10.000,00

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo:

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2138 – Defesa Civil Municipal.

339039 – Out. Serv. De Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 5044.0..... R\$ 10.000,00

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 5202.7 R\$ 3.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2102 – Invest. Educ. com Rec. Alienação.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 1105 – CR 13972.6 R\$ 1.000,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2058 – Multivacinação.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 4710 – CR 22536.3 R\$ 4.000,00

2095 – P.S.F.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4520 – CR 20397.1 R\$ 1.500,00

T O T A L R\$ 33.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

Secretário Municipal de Administração